

PORTARIA Nº 859 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 837, de 20 de julho de 2026, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2026 e 30/04/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as/os profissionais abaixo relacionadas/os, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), para o exercício de função de confiança, conforme a seguir:

Nome	Cargo	De		Para			Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	Função	
Ellen Joyce Marques Barros	Analista Sênior	Coordenação de Comunicação Social	Antônio Pereira / Ouro Preto	Coordenação de Comunicação Social	Antônio Pereira / Ouro Preto	Supervisora	01/09/2026
Stenny Dyego Silva Rocha	Analista Sênior	Coordenação de Direitos e Participação Social	Antônio Pereira / Ouro Preto	Coordenação de Direitos e Participação Social	Antônio Pereira / Ouro Preto	Supervisor	08/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 1º de setembro de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente